

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 - Indicação do objeto que se pretende contratar**

1.1 - Contratação de empresa especializada para futura prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e limpeza/higienização de caixas d'água, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais e insumos necessários à execução dos serviços, para atendimento das necessidades dos prédios públicos municipais, pelo período de 12 (doze) meses., conforme solução definida neste estudo técnico preliminar.

### **1.2 - Justificativa da utilização do SRP**

A contratação visa garantir condições adequadas de higiene, salubridade e segurança sanitária nos prédios públicos municipais, mediante o controle e combate de pragas urbanas, tais como insetos, roedores e cupins, bem como a realização da limpeza e higienização periódica das caixas d'água.

A execução dos serviços é necessária para prevenir a proliferação de vetores transmissores de doenças, preservar a integridade das instalações públicas, assegurar a qualidade da água destinada ao consumo humano e atender às exigências dos órgãos de vigilância sanitária, proporcionando ambientes seguros para servidores, alunos, pacientes e demais usuários dos serviços públicos.

### **2 - Descrição da necessidade**

2.1 - A necessidade de contratação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e limpeza/higienização de caixas d'água, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais e insumos, decorre da demanda por ambientes salubres e adequados ao funcionamento dos prédios públicos municipais. A presença de pragas urbanas e a falta de higienização adequada das caixas d'água representam riscos à saúde dos servidores, usuários e visitantes, podendo comprometer a integridade das instalações e a qualidade dos serviços públicos prestados.

2.2 - A contratação desses serviços é pertinente às atribuições do município, que incluem a manutenção preventiva e corretiva dos próprios públicos, visando garantir condições apropriadas de higiene, segurança e conservação dos espaços institucionais. A execução regular dessas atividades contribui para o pleno funcionamento das unidades administrativas, escolas, postos de saúde e demais prédios municipais, assegurando o atendimento das normas sanitárias e a proteção da saúde coletiva.

2.3 - A realização dos serviços propostos está diretamente relacionada à necessidade pública de

---

assegurar ambientes seguros, limpos e adequados ao uso da população e dos servidores municipais. A medida visa prevenir a proliferação de pragas, evitar a contaminação da água e preservar o patrimônio público, promovendo o bem-estar da comunidade e a continuidade dos serviços essenciais ofertados pelo município.

### **3 - Área(s) requisitante(s)**

3.1 - Secretaria Municipal de Administração

### **4 - Descrição dos Requisitos da Contratação**

#### **4.1 - Da natureza dos serviços**

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em serviços comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

#### **4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço**

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

#### **4.3 - Sustentabilidade**

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

#### **4.3.4 - Registre-se que eventuais impactos ambientais e suas respectivas medidas**

---

**mitigadoras, quando aplicáveis, serão tratados no tópico 14 deste estudo, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.**

## **5 - Levantamento de Mercado**

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, realizou-se levantamento das soluções disponíveis no mercado para atender à necessidade de controle de pragas urbanas e higienização de reservatórios de água dos prédios públicos municipais.

Foram identificadas as seguintes alternativas:

### **Solução 1 - Execução direta pela Administração Municipal**

Consiste na realização dos serviços por servidores e recursos próprios do Município.

Entretanto, a Administração não dispõe de equipe técnica especializada, equipamentos adequados, produtos químicos específicos, licenças sanitárias e responsável técnico habilitado para execução dos serviços, tornando a solução inviável sob os aspectos técnico, operacional e legal.

### **Solução 2 - Contratação individualizada dos serviços**

Consiste na realização de contratações distintas para os serviços de desinsetização, desratização, descupinização e limpeza de caixas d'água.

Embora viável, essa alternativa demanda maior quantidade de procedimentos administrativos, maior fiscalização contratual e possível aumento dos custos operacionais da Administração.

### **Solução 3 - Contratação integrada de empresa especializada**

Consiste na contratação de empresa especializada para execução de todos os serviços necessários, incluindo mão de obra qualificada, equipamentos, materiais, insumos, transporte, licenças e responsabilidade técnica.

Esta solução apresenta maior eficiência administrativa, economicidade, padronização dos

serviços, simplificação da gestão contratual e melhor atendimento às necessidades dos órgãos municipais.

Diante da análise realizada, conclui-se que a Solução 3 apresenta-se como a mais vantajosa para a Administração Pública, por reunir em um único contrato todos os serviços necessários ao controle de pragas urbanas e higienização de reservatórios de água, garantindo maior eficiência, segurança sanitária e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

## **6 - Descrição da solução como um todo**

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e limpeza/higienização de caixas d'água nos prédios públicos municipais, mediante fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas, materiais, produtos químicos, insumos, transporte e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços.

A empresa contratada deverá realizar os serviços de forma preventiva e corretiva, conforme demanda da Administração Municipal, observando as normas sanitárias, ambientais e de segurança vigentes, utilizando produtos devidamente registrados nos órgãos competentes.

Os serviços compreenderão o controle e combate de insetos rasteiros e voadores, roedores, cupins e demais pragas urbanas, bem como a limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios de água destinados ao consumo humano existentes nos prédios públicos municipais.

A execução ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade das Secretarias Municipais, durante o período de vigência da contratação, permitindo o atendimento das diversas unidades administrativas sem a necessidade de múltiplas contratações.

A solução contempla ainda a emissão de certificados, laudos ou comprovantes de execução dos serviços realizados, contendo informações sobre os produtos utilizados, procedimentos executados e orientações técnicas pertinentes.

A contratação por meio de Pregão Eletrônico, preferencialmente utilizando o Sistema de Registro de Preços, mostra-se a alternativa mais adequada para garantir eficiência administrativa, economicidade, padronização dos serviços, segurança sanitária e atendimento contínuo das necessidades do Município ao longo da vigência contratual.

## **7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas**

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	DESINSETIZAÇÃO	M2	60000
2	DESRATIZAÇÃO	M2	50000
3	DESCUPINIZAÇÃO	M2	20000
4	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DE 5.000 LITROS	UN	10
5	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DE 1.000 LITROS	UN	30
6	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DE 500 LITROS	UN	50
7	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DE 310 LITROS	UN	20

### 7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

Os quantitativos estimados foram definidos com base no levantamento preliminar dos prédios públicos municipais, considerando a área construída das unidades administrativas, educacionais, de saúde, assistência social, esportivas e demais instalações pertencentes ao Município, bem como a quantidade e capacidade dos reservatórios de água existentes.

Para os serviços de desinsetização, desratização e descupinização, foi considerada a área total estimada dos imóveis públicos passíveis de atendimento durante a vigência da contratação, incluindo possíveis reaplicações preventivas e corretivas, conforme necessidade da Administração.

Os quantitativos foram calculados da seguinte forma:

\* Desinsetização: estimativa de atendimento de aproximadamente 60.000 m<sup>2</sup> de áreas internas e externas dos prédios públicos durante o período de 12 meses;

\* Desratização: estimativa de atendimento de aproximadamente 50.000 m<sup>2</sup> de áreas suscetíveis à presença de roedores durante o período de 12 meses;

\* Descupinização: estimativa de atendimento de aproximadamente 20.000 m<sup>2</sup> de áreas com estruturas de madeira, mobiliários e edificações passíveis de tratamento preventivo ou corretivo.

Para os serviços de limpeza e higienização de caixas d'água, os quantitativos foram

---

obtidos mediante levantamento dos reservatórios existentes nas unidades municipais, observando-se sua capacidade de armazenamento:

- \* 10 unidades de caixas d'água com capacidade de até 5.000 litros;
- \* 30 unidades de caixas d'água com capacidade de até 1.000 litros;
- \* 50 unidades de caixas d'água com capacidade de até 500 litros;
- \* 20 unidades de caixas d'água com capacidade de até 310 litros.

Os quantitativos apresentados possuem caráter estimativo, sendo adotados para possibilitar a adequada formação dos preços e o atendimento das demandas futuras e eventuais das Secretarias Municipais durante a vigência da ata de registro de preços..

## **8 - Estimativa do Valor da Contratação**

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ O valor total estimado da contratação é de R\$ 74.760,10(Setenta e quatro mil setecentos e sessenta reais e dez centavos..

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

## **9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Nos termos do art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade do parcelamento do objeto da contratação.

Verificou-se que os serviços de desinsetização, desratização, descupinização e limpeza/higienização de caixas d'água possuem natureza complementar e correlata, sendo habitualmente executados por empresas especializadas que dispõem da estrutura técnica, operacional e dos profissionais necessários para a realização de todas as atividades previstas.

O parcelamento da contratação em itens ou lotes distintos poderia resultar em dificuldades de gestão e fiscalização contratual, aumento dos custos administrativos, necessidade de mobilização de múltiplas empresas para atendimento das mesmas unidades e possível comprometimento da padronização dos serviços executados.

---

Além disso, a contratação conjunta tende a proporcionar ganhos de escala, maior eficiência operacional e economicidade para a Administração, em razão da otimização dos deslocamentos, da utilização compartilhada de equipamentos e da execução integrada dos serviços.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da solução mostra-se tecnicamente e economicamente mais vantajoso para a Administração Municipal, garantindo maior eficiência na execução contratual e melhor atendimento às necessidades dos órgãos municipais.

## **10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

10.1 - Após análise da demanda, verifica-se que a presente contratação não possui dependência direta de outras contratações para sua execução, sendo capaz de atender integralmente à necessidade da Administração de forma autônoma.

Os serviços de desinsetização, desratização, descupinização e limpeza/higienização de caixas d'água constituem solução completa para o controle de pragas urbanas e manutenção das condições sanitárias dos prédios públicos municipais, não havendo necessidade de contratação complementar para viabilizar sua execução.

Ressalta-se que eventuais serviços de manutenção predial, reformas ou adequações estruturais eventualmente realizados pelo Município possuem caráter independente e não interferem na execução do objeto da presente contratação.

Dessa forma, conclui-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes necessárias à implementação da solução proposta.

## **11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado**

11.1 - A O Município de Guaraniésia ainda não possui Plano de Contratações Anual formalmente elaborado e aprovado para o exercício correspondente.

Dessa forma, não há previsão específica da presente contratação em Plano de Contratações Anual.

Entretanto, a necessidade da contratação encontra-se devidamente justificada pelas demandas das Secretarias Municipais e pela necessidade de manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e segurança sanitária dos prédios públicos municipais, estando compatível com o planejamento administrativo e orçamentário do Município.

---

A contratação observará a existência de dotação orçamentária própria e os demais requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021 para sua regular execução. pelo(a) Município de Guaraniésia.

**12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

A presente contratação tem como objetivo garantir a adequada manutenção das condições de higiene, salubridade e segurança sanitária dos prédios públicos municipais, por meio da execução especializada dos serviços de desinsetização, desratização, descupinização e limpeza/higienização de caixas d'água.

Em termos de economicidade, espera-se a redução de gastos decorrentes de danos causados por pragas urbanas às estruturas físicas, mobiliários, equipamentos, documentos e demais bens patrimoniais pertencentes ao Município, bem como a prevenção de despesas futuras relacionadas à correção de problemas sanitários e estruturais.

Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, a contratação permitirá que os servidores municipais permaneçam dedicados às suas atribuições institucionais, evitando o desvio de função e a necessidade de utilização de mão de obra própria em atividades que demandam conhecimento técnico especializado, equipamentos específicos e utilização de produtos controlados.

No aspecto dos recursos materiais, a solução contratada elimina a necessidade de aquisição, armazenamento e controle de equipamentos, ferramentas, produtos químicos e insumos necessários à execução dos serviços, transferindo à contratada a responsabilidade pelo fornecimento integral dos recursos necessários.

Sob a ótica dos recursos financeiros, a contratação possibilitará a execução dos serviços de forma planejada e sob demanda, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e permitindo a obtenção de melhores condições comerciais por meio da realização de procedimento licitatório competitivo.

Como resultado esperado, pretende-se assegurar ambientes adequados ao desenvolvimento das atividades administrativas, educacionais, de saúde, assistência

social e demais serviços públicos prestados à população, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a promoção da saúde e bem-estar dos usuários e servidores municipais.

### **13 - Providências a serem Adotadas**

Para a adequada implementação da solução pretendida, a Administração Municipal deverá adotar as seguintes providências:

I - Realizar o levantamento e a atualização das informações relativas aos prédios públicos que serão atendidos pela contratação, incluindo áreas estimadas para execução dos serviços e identificação dos reservatórios de água existentes;

II - Elaborar os documentos necessários à instrução do procedimento licitatório, incluindo Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, mapa de riscos e demais documentos exigidos pela legislação vigente;

III - Disponibilizar acesso às dependências dos prédios públicos para realização das vistorias e execução dos serviços contratados;

IV - Designar servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

V - Comunicar previamente às unidades administrativas atendidas sobre a programação dos serviços, adotando as medidas necessárias para garantir a segurança dos usuários e servidores durante a execução;

VI - Verificar e atestar a execução dos serviços realizados, observando o cumprimento das especificações contratuais e das normas sanitárias aplicáveis;

VII - Exigir da contratada a apresentação dos certificados, relatórios técnicos, comprovantes de execução e demais documentos pertinentes aos serviços executados;

VIII - Assegurar a existência de recursos orçamentários suficientes para suportar as despesas decorrentes da contratação.

Não se vislumbra a necessidade de adequações estruturais, aquisição de equipamentos ou

---

capacitação específica de servidores para viabilizar a contratação pretendida, uma vez que a execução dos serviços será integralmente realizada por empresa especializada.

#### **14 - Possíveis Impactos Ambientais**

A execução dos serviços de desinsetização, desratização, descupinização e limpeza/higienização de caixas d'água envolve a utilização de produtos químicos específicos para controle de pragas urbanas, os quais podem ocasionar impactos ambientais caso sejam manuseados, armazenados ou descartados de forma inadequada.

Dentre os principais impactos ambientais identificados, destacam-se:

- \* Contaminação do solo, da água e do meio ambiente decorrente do descarte inadequado de embalagens e resíduos gerados durante a execução dos serviços;
- \* Riscos à fauna e flora em razão da utilização inadequada de produtos químicos;
- \* Possibilidade de exposição indevida de pessoas e animais aos produtos utilizados durante a aplicação.

Como medidas mitigadoras, a empresa contratada deverá:

- \* Utilizar exclusivamente produtos devidamente registrados e autorizados pelos órgãos competentes;
- \* Observar rigorosamente as normas ambientais, sanitárias e de segurança do trabalho vigentes;
- \* Realizar o armazenamento, transporte, manuseio e aplicação dos produtos de forma adequada e segura;
- \* Efetuar a destinação ambientalmente adequada das embalagens, resíduos e materiais utilizados na execução dos serviços;
- \* Adotar medidas para evitar a contaminação de recursos hídricos, do solo e de áreas sensíveis;
- \* Fornecer orientações aos usuários dos prédios quanto aos cuidados necessários após a aplicação dos produtos.

No que se refere aos serviços de limpeza e higienização de caixas d'água, os resíduos

---

eventualmente gerados deverão receber destinação adequada, observando-se as normas sanitárias e ambientais aplicáveis.

Dessa forma, conclui-se que os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados controláveis e mitigáveis, desde que observadas as exigências legais e as boas práticas de execução dos serviços pela empresa contratada.

## **15 - Análise de Risco**

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] “(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação”. Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

Considerando que o presente Estudo Técnico Preliminar contemplou a identificação da necessidade da contratação, o levantamento de mercado, a definição da solução, os possíveis impactos ambientais, os resultados pretendidos e as medidas necessárias para a adequada execução contratual, entende-se que os principais riscos inerentes à contratação já foram devidamente avaliados e tratados nesta fase de planejamento.

Conforme entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU, o Estudo Técnico Preliminar constitui importante instrumento de gerenciamento de riscos, uma vez que permite antecipar problemas, identificar oportunidades e subsidiar a tomada de decisão durante o planejamento da contratação.

Dessa forma, considerando a natureza comum do objeto, a ampla oferta de fornecedores no mercado, a baixa complexidade técnica da execução contratual e a reduzida probabilidade de ocorrência de eventos capazes de comprometer significativamente o resultado da contratação, conclui-se que não se mostra necessária a elaboração de Análise de Riscos específica e apartada do presente Estudo Técnico Preliminar.

Ressalta-se que eventuais riscos relacionados à execução contratual serão acompanhados e mitigados por meio da fiscalização do contrato, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

## **16 - Declaração de Viabilidade**

16.1 - Após a realização dos estudos técnicos preliminares, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de desinsetização, desratização, descupinização e limpeza/higienização de caixas d'água mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e ambiental.

---

A solução proposta apresenta-se adequada para atender às necessidades da Administração Municipal, contribuindo para a manutenção das condições de higiene, salubridade e segurança sanitária dos prédios públicos, bem como para a preservação do patrimônio público e proteção da saúde dos servidores e usuários dos serviços municipais.

Verificou-se, ainda, que a contratação encontra amparo nas soluções disponíveis no mercado, podendo ser executada por empresas especializadas devidamente habilitadas, mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, preferencialmente pelo Sistema de Registro de Preços, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, declara-se a viabilidade da contratação pretendida, considerando que a solução proposta atende ao interesse público, apresenta relação custo-benefício favorável e se mostra adequada para suprir as necessidades da Administração Municipal durante o período de vigência da contratação.

#### **16.1.1 - Justificativa da Viabilidade**

A contratação pretendida mostra-se viável em razão da necessidade permanente de manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e segurança sanitária nos prédios públicos municipais, visando prevenir a proliferação de pragas urbanas e garantir a qualidade da água destinada ao consumo humano.

A Administração Municipal não dispõe de equipe técnica especializada, equipamentos específicos, produtos adequados e licenças necessárias para execução direta dos serviços de desinsetização, desratização, descupinização e limpeza/higienização de caixas d'água, tornando indispensável a contratação de empresa especializada para atendimento da demanda.

O levantamento de mercado demonstrou a existência de empresas aptas a executar o objeto, evidenciando a viabilidade técnica da contratação. Além disso, a solução proposta apresenta-se operacionalmente adequada, uma vez que possibilita o atendimento das diversas unidades administrativas de forma planejada, eficiente e conforme as necessidades da Administração.

Sob o aspecto econômico, a contratação contribui para a preservação do patrimônio público, reduzindo riscos de danos causados por pragas urbanas, evitando gastos futuros com manutenções corretivas e promovendo a adequada conservação das instalações municipais.

Quanto aos aspectos ambientais e sanitários, os possíveis impactos decorrentes da execução dos serviços podem ser devidamente mitigados mediante a observância da legislação aplicável, utilização de produtos autorizados pelos órgãos competentes e fiscalização adequada da execução contratual.

Dessa forma, considerando os benefícios esperados, a disponibilidade da solução no mercado, a compatibilidade com as necessidades da Administração e a relação custo-benefício apresentada, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional, econômica e ambiental da contratação.

Guaraniésia, 15/06/2026.

---

**Antônio Cesar da Silva**  
**Secretário(a) Municipal de Administração**

**DESPACHO**

Aprovado

Guaraniésia, 15/06/2026.

---

**João Carlos Minchillo**  
Prefeito(a)